CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 468 /1999

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 29.12.99
Servidor

Constitui Comissão Especial de Conferência de Caixa.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Conferência de Caixa para o exercício findo em 31.12.1999, observada a seguinte composição:

a) - Maria Stael Moura Machado;
b) - Patrícia Ferreira Soares;
c) - Watson Wilton de Azevedo Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e nove.

VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal Folha do Noroeste nº 233
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Paracatu-M.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Quadro de avisos da câmara e Prefeitura Municipal em 29-12-1999
SERVIDOR RESPONSÁVEL